
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2022-GP

Coronel Ezequiel/RN, 08 de agosto de 2022.

O Prefeito de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, três meia(s) diárias, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor Edimilson da Silva Dantas, Controlador, inscrito no CPF Nº. 028.xxx.xxx-47, para custear despesas com alimentação, em deslocamento até a cidade de Currais Novos/RN, objetivando participação no Curso sobre o “Ser Agente de Contratação”, com base na nova Lei 14.133/21, a ser realizado na Cidade de Currais Novos/RN, no período de 10 a 12 de agosto do ano em curso.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F3CA9D60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2022. Edição 2840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>